



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
-CEP 35160-011 – Ipatinga

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 56 /2023

**“Concede Título de Cidadã Honorária de Ipatinga a Sra. MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BELLO CORREA.”**

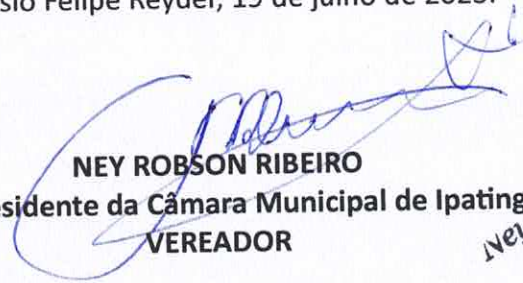
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Sra. **MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BELLO CORREA.**

Art. 2º: o Título de Cidadã Honorária será entregue formalmente à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º: Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de julho de 2023.

  
**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
VEREADOR

**Ney Robson Ribeiro**  
Ney Professor  
Vice-Presidente  
Câmara Mun. de Ipatinga

**A(s) Comissão (ões)**  
*Especial*  
.....  
**Para Fins de Parecer**  
em 19 de 07 de 23  
**Prazo para Parecer**  
Até 03 de 08 de 23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
DATA: 19/07/23  
SECRETARIA GERAL

Vereador  
**Professor Ney**

## JUSTIFICATIVA

A Concessão da Medalha de Cidadã Honorária de Ipatinga à Sra. Maria Cândida de Oliveira Bello Correa se justifica pois se trata de uma mulher que merece todo o reconhecimento e homenagem por sua notável atuação e contribuição para o desenvolvimento socioeconômico de Ipatinga. Seu comprometimento com a cidade, sua participação ativa no Rotary Club de Ipatinga e sua dedicação à comunidade são exemplos inspiradores que a tornam uma figura de grande relevância e interesse público em nosso município.

Ao longo de sua trajetória, Maria Cândida tem se destacado em diversas esferas, demonstrando seu espírito de liderança e solidariedade. Como rotariana atuante, ela foi admitida no Rotary Club de Ipatinga em 02/06/2004 e, ao longo dos anos, ocupou importantes posições dentro do clube. Sua dedicação a esse movimento humanitário é digna de nota, e seu trabalho como Secretária do Clube, Presidente e Secretária Executiva evidenciam o papel fundamental que desempenhou na promoção do bem-estar da comunidade local.

A concessão do Título de Companheira Paul Harris Safira em 2009 é um reconhecimento justo de sua contribuição para os princípios do Rotary, que incluem a prestação de serviços à comunidade, promoção da ética e o desenvolvimento do entendimento e da paz entre povos. Além disso, sua liderança como Chair do Rotary Community Corp em dois mandatos (2011-2012 e 2013-2016) evidencia seu empenho em promover projetos de impacto social que beneficiaram inúmeras pessoas em nossa cidade.

Não podemos ignorar o importante papel que Maria Cândida desempenhou como Secretária de Desenvolvimento da Prefeitura de Ipatinga, onde teve a oportunidade de contribuir diretamente para o desenvolvimento de projetos que impactaram positivamente a cidade e seus cidadãos. Sua formação acadêmica em Engenharia Química e seu Mestrado em Engenharia Ambiental com certeza foram fundamentais para seu trabalho nessa área.

Sua atuação na função de Governadora Assistente do Distrito 4521 em dois mandatos (2013-2014 e 2023-2024) também é digna de reconhecimento. Esse cargo exige um comprometimento significativo com a coordenação e apoio às atividades dos clubes locais, contribuindo para fortalecer o impacto das ações do Rotary na comunidade.

Além de sua dedicação profissional e envolvimento no Rotary Club, Maria Cândida é uma mulher de família, sendo uma mãe amorosa e uma avó dedicada. Isso demonstra que seu comprometimento com o bem-estar do próximo se estende a todas as esferas de sua vida.

  
Ney Robson Ribeiro  
Ney Professor  
Vice-Presidente  
Amara Mun. de Ipatinga

Dentro de um contexto mais amplo, Maria Cândida está liderando projetos humanitários em Ipatinga, buscando sempre maneiras de melhorar a vida daqueles em situação de vulnerabilidade. Seu projeto atual de atender 70 mulheres em vulnerabilidade é um exemplo claro de sua busca contínua por uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante de todo o exposto, é com grande satisfação que propomos a concessão da Medalha de Cidadã Honorária de Ipatinga a Maria Cândida de Oliveira Bello Correa. Sua trajetória de vida, suas realizações profissionais, seu envolvimento comunitário e seu espírito humanitário a tornam uma cidadã exemplar e digna desta honraria. Ao prestarmos essa homenagem a Maria Cândida, estamos reconhecendo e enaltecendo uma mulher inspiradora, cujo trabalho incansável tem transformado vidas e elevado a qualidade de vida de nossa comunidade. A Medalha de Cidadã Honorária é uma forma de expressar nossa gratidão por sua dedicação e contribuição para o progresso de Ipatinga.

  
Vereador  
**Professor Ney**

**Ney Kobson Ribeiro**  
Ney Professor  
Vice-Presidente  
Câmara Mun. de Ipatinga



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 176/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2023.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de abril de 2023.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 25 / 04 / 2023. Ass.: 



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #b59fc7390f21774ab60e1fde8944da65a9292354a27988b001708025b520b4a8  
<https://valida.ae/a7e27cad35f72177052ef73ee070be5076c272a157bc5bf53>

